



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/01/2026, Edição nº 6695, Página nº 04

PORTARIA Nº 019/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diária a servidora abaixo listada:

I – Fernanda Luiza Schweig Bau, matrícula nº 75604-1, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Cultura, que participou de Reunião sobre Discussão e definição acerca do XXI FERMOP – Festival Regional dos Municípios do Oeste do Paraná; e Capacitação acerca do marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração municipal, no período de 23 de janeiro, totalizando uma diária (1,0) com valor total de R\$ 57,54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 23 de janeiro de 2026.

**LARI HITZ
Prefeito**